

Regularização de Poços de Captação de Água Subterrânea e Outorga

Carlos José Sobrinho da Silveira

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS



000
futuros
nos

Junho de 2025

Organização

- Quem somos?
- Contexto legal e normativo
- Cenário atual no Rio Grande do Sul
- Águas Subterrâneas
- Poço Legal

Oo
futu
nos
vime.



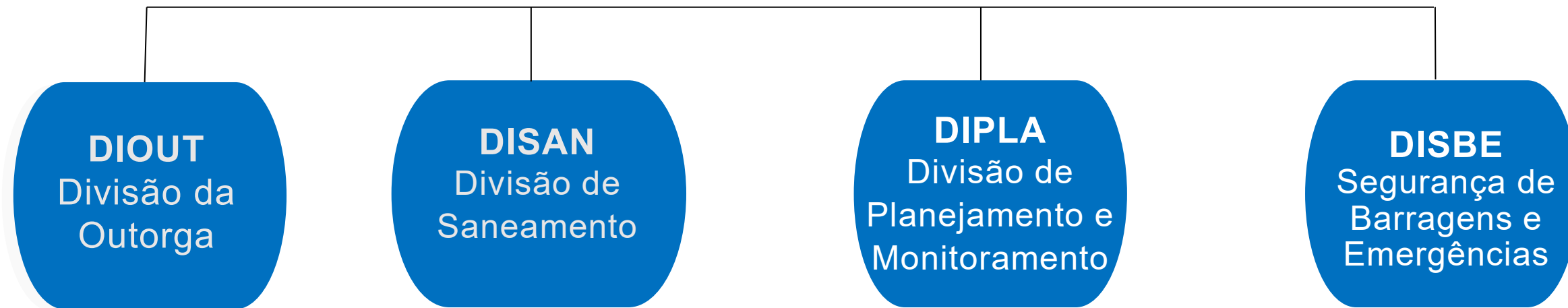
1. Quem somos?

*Oo
futura
nos*
winne



Institucional

- A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), criada em 1999, é o órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), responsável pela política ambiental do Rio Grande do Sul.
- O DRHS está na estrutura da SEMA desde 1999.
- Decreto nº 54.550/2019 altera a estrutura básica da SEMA.





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas



DRHS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HÍDRICOS E SANEAMENTO RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE E INFRAESTRUTURA



**Sistema de Informações
sobre Recursos Hídricos**



Monitor
de Secas

Início | Introdução à Política | Programas | Águas Superficiais | Águas Subterrâneas | Risco de Desastres | Conformidade no Uso | Recursos Financeiros

RELATÓRIO ANUAL
sobre a situação dos
RECURSOS HÍDRICOS
no Estado do Rio Grande do Sul
2022



**Plano Estadual de
Saneamento do Rio
Grande do Sul**

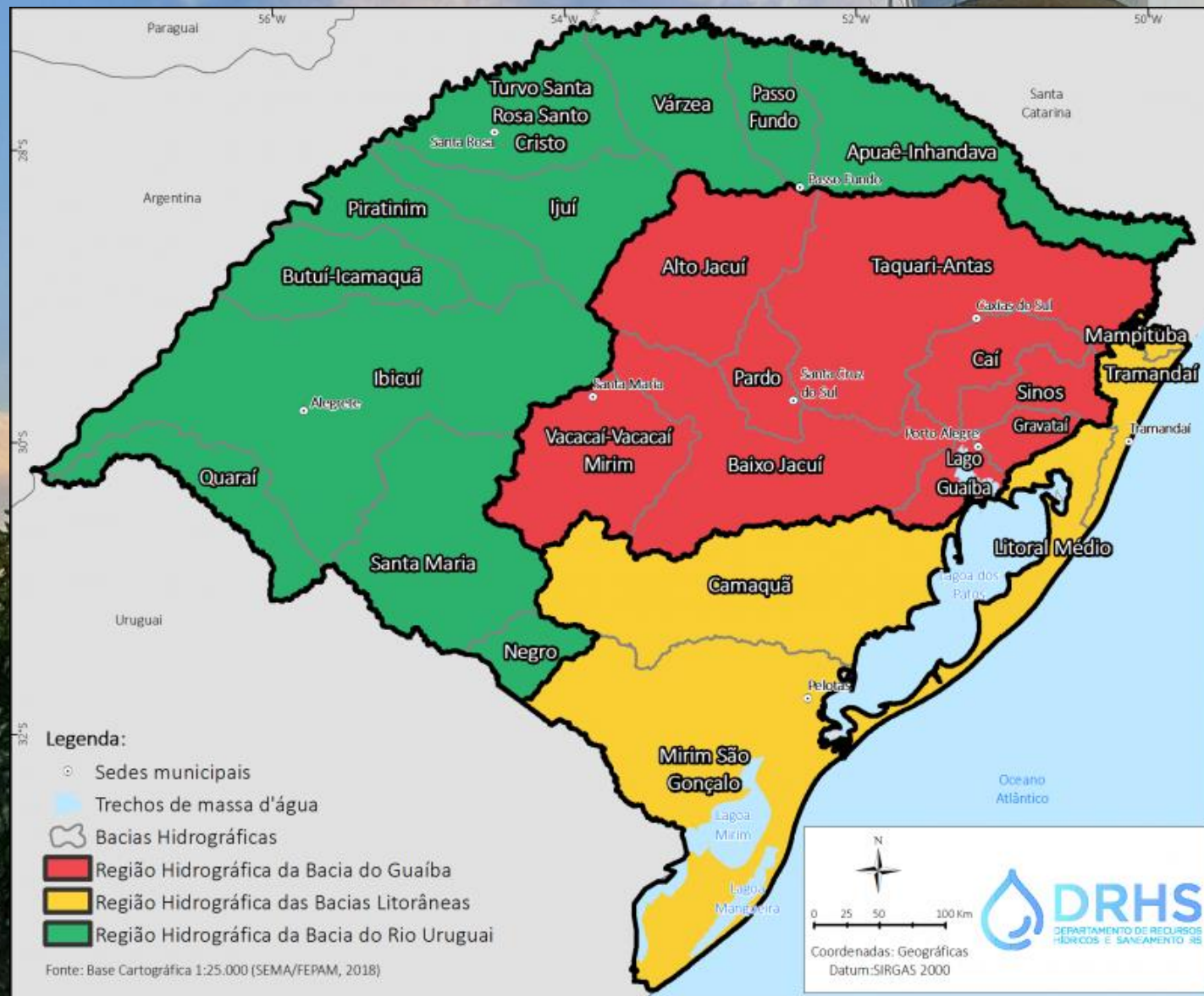
PLANESAN

Atualização do
**PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS**
do Estado do Rio Grande do Sul
PLANO DE TRABALHO
Versão Final

Revitalização de Bacias
Hidrográficas RS



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES
DE SANEAMENTO BÁSICO NO RIO GRANDE DO SUL





2. Contexto normativo

Oo
futuro
nos

Contexto legal e normativo

Lei Estadual n°
10.350/1994 –
Lei Gaúcha das
Águas

Decreto Estadual
n° 58.033/2025 -
Novo Decreto de
Outorga

Contexto legal e normativo

LEIS ESTADUAIS

1. **Lei nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994** - Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**.
2. **Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954** - Institui a obrigatoriedade de licenciamento para a construção, por particulares, de barragens destinadas a quaisquer fins, e dá outras providências.
3. **Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020** - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETOS ESTADUAIS

1. **Decreto nº 58.058, de 11 de março de 2025** - Dispõe sobre o regime de outorga do direito de uso de recursos hídricos previsto nos arts. 29 a 31 da **Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994**.
2. **Decreto nº 6.136, de 15 de julho de 1955** - Aprova a Regulamentação da **Lei n. 2.434, de 23 de setembro de 1954**.
3. **Decreto nº 42.047, de 26 de dezembro de 2002** - Regulamenta disposições da **Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994**, com alterações, relativas ao gerenciamento e à conservação das águas subterrâneas e dos aquíferos no ERS.
4. **Decreto nº 52.035, de 19 de novembro de 2014** - Altera o **Decreto nº 42.047, de 26 de dezembro de 2002**, que regulamenta as disposições da **Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994**, com alterações, relativas ao gerenciamento e à conservação das águas subterrâneas e dos aquíferos no RS.

LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- **Decreto Estadual nº 54.343, de 20 de novembro de 2018**: Institui Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas.

- **Decreto Estadual nº 55.277, de 26 de maio de 2020**: Altera o **Decreto Estadual nº 54.343, de 20 de novembro de 2018**, que institui Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas.

- **Instrução Normativa SEMA nº 05, de 23 de novembro de 2020**: Estabelece as Diretrizes do Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Água Subterrânea.

- **Instrução Normativa SEMA nº 05, de 04 de junho de 2021**: Altera a **Instrução Normativa SEMA nº 05, de 23 de novembro de 2020**, que estabelece as Diretrizes do Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Água Subterrânea.

- **Instrução Normativa SEMA nº 05, de 04 de maio de 2023**: Estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.



3. Decreto 58.058/2025

Dispõe sobre o regime de outorga do direito de uso de recursos hídricos previsto nos arts. 29 a 31 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994.

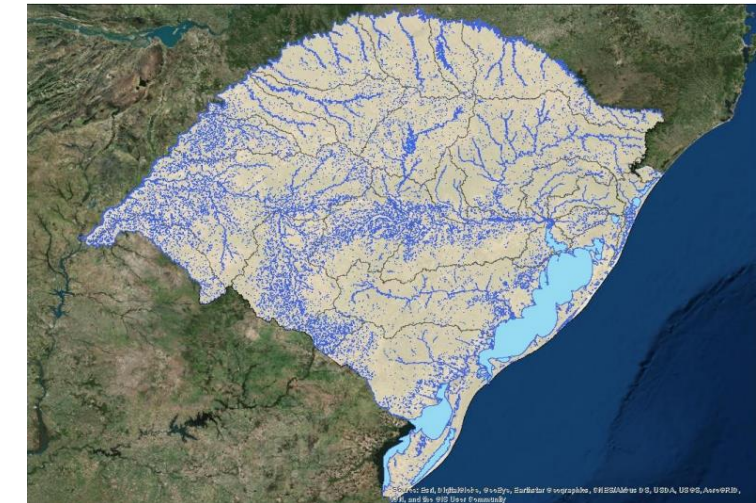
000
futur
nos
unne

O que Você precisa saber:

- Aplica-se a águas de domínio estadual (não se aplica a águas federais)
- Autoridade responsável: SEMA/DRHS
- Estabelece regime de outorga para controle quantitativo e qualitativo
- Define procedimentos, prazos e critérios para acesso à água
- Prevê restrições em situações de restrição e escassez



Corpo hídrico de Domínio da União no Rio Grande do Sul



Corpo hídrico de Domínio do Estado do Rio Grande do Sul

Por que um novo decreto?

- Regulamenta os artigos 29 a 31 da Lei nº 10.350/1994
- Objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos:



**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**



**COMBATE A
ENCHENTES / SECAS**



**GARANTIA DE DISPONIBILIDADE
FUTURA DA ÁGUA**

*O futuro
é*
nos

Quando é Necessária a Outorga?

Usos sujeitos à outorga (Art. 5º):

- Captação de água superficial;
- Extração de água subterrânea;
- Construção de reservatórios;
- Qualquer intervenção que altere regime, quantidade ou qualidade da água.

Usos dispensados (Art. 6º):

- Usos considerados insignificantes (definidos pelo CRH/RS);
- Exigem cadastro obrigatório no SIOUT RS mesmo quando dispensados.



Captção direta em rio para irrigação



Poço artesiano em propriedade rural



Pequeno Açude usado para Irrigação

O DRHS expedirá os seguintes atos administrativos:

1. **Declaração de Dispensa de Outorga.**
2. **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH):** *Instrumento chave para o planejamento de novos empreendimentos, assegurando a disponibilidade hídrica futura.*
3. **Autorização para Perfuração de Poço:** *Exigirá detalhamento técnico do projeto de perfuração e perfil geológico.*
4. **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.**
5. **Outorga de Regularização de Direito de Uso de Recursos Hídricos.**
6. **Outorga Emergencial para Uso dos Recursos Hídricos.**
7. **Autorização para Tamponamento de Poço:** *Procedimentos técnicos específicos para desativação segura.*
8. **Autorização para Descomissionamento de Reservatório:** *Implicações de engenharia para desmobilização de estruturas.*

futuro é

Regulamentação e Emissão (Art. 7º, § 1º, § 2º, § 3º):

1. SEMA regulamentará a expedição dos atos.
2. Atos podem ser expedidos de forma sucessiva ou isolada.
3. Será realizado controle técnico das obras de oferta hídrica para emissão dos atos, quando couber.



Prazos

Prazo Máximo de Vigência dos Atos Autorizativos (Art. 8º):

- Até 35 (trinta e cinco) anos.
- Ato normativo da SEMA estabelecerá prazos de vigência específicos, considerando as peculiaridades dos usos.

Prazo Máximo de Análise de Requerimento (Art. 12):

- 120 (cento e vinte) dias para conclusão da análise.
- Suspensão do Prazo (Art. 12, § 1º, § 2º): O prazo é excluído durante o período concedido para o requerente juntar novos documentos ou prestar esclarecimentos. **Atenção à completude e qualidade da documentação inicial para evitar atrasos.**

Implicações para o Planejamento de Projetos: Considerar esses prazos no cronograma de desenvolvimento e implantação de empreendimentos.



futuro

Ordem Sequencial de Procedimentos para Empreendimentos (Art. 21, § 1º):

1. DRDH (águas superficiais) / Autorização para Perfuração de Poço (subterrâneas) OU Declaração de Dispensa de Outorga.
2. Licença Prévia (LP), quando exigida.
3. Outorga de Direito de Uso / Outorga de Regularização OU Declaração de Dispensa de Outorga.
4. Licença de Instalação (LI), quando exigida.
5. Declarar situação do Plano de Segurança de Barragem (PSB)/Plano de Ação de Emergência (PAE) e apresentar ART do responsável técnico (Lei Federal nº 12.334/2010), quando cabível.
6. Licença de Operação (LO), quando exigida.

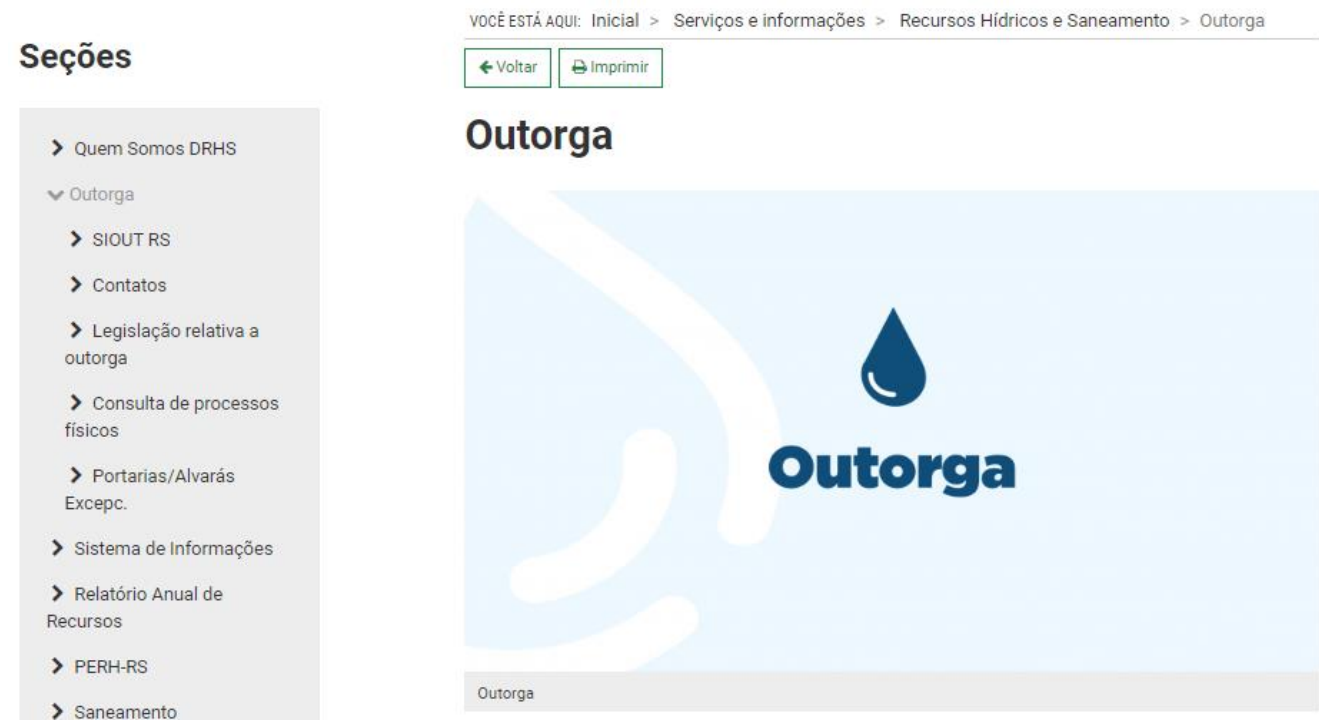
000
futuro
dos



4. Água subterrânea

Oo
futuro
nos

Outorga de Águas Subterrâneas



<https://www.sema.rs.gov.br/outorga>

Outorga de Águas Subterrâneas

rs.gov.br NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL >> CORONAVÍRUS <<

Conteúdo [1] Menu [2] Busca [3] Acessibilidade

Contraste Fale conosco Mapa do site

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

GOV RS

Buscar

Institucional Comunicação Serviços e informações

Seções

SIOUT RS

- > Outorga Águas Superficiais
- > Outorga Águas Subterrâneas
- > Dúvidas Frequentes (FAQ)
- > Link SIOUT RS
- > Hidrelétricas
- > Taxas de serviço
- > Prazos de vigência
- > Contatos
- > Legislação relativa a outorga
- > Consulta de processos físicos
- > Portarias/Alvarás Excepc.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Serviços e informações > Recursos Hídricos e Saneamento > Outorga > SIOUT RS

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS



O Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS é um conjunto de soluções sistêmicas baseadas em conhecimento para gestão de recursos hídricos e informações climatológicas consolidadas, visando à modernização da gestão integrada dos atos autorizativos de recursos hídricos do Estado do Rio Grande Sul.

Outorga Águas Superficiais

Outorga Águas Subterrâneas

Dúvidas Frequentes (FAQ)

Link SIOUT RS

Hidrelétricas

Taxas de serviço

Prazos de vigência

Tutoriais de consulta

[Tutorial para Consulta de Outorgas e Cadastros no SIOUT](#)

[Tutorial para Consulta no SIG SIOUT](#)

Obtendo login e iniciando processos

Cadastro do usuário de água +

Cadastro de uso da água +

Localização +

<https://www.sema.rs.gov.br/sistema-de-outorga-do-rio-grande-do-sul-siout>

Outorga de Águas Subterrâneas

Termos de Referência Outorga de Águas Subterrâneas



📎 Requerimento - Check-List (HP05CLIST)

CADASTRO DE EMPRESAS PERFURADORAS:

- Edital para Cadastramento de Empresas Perfuradoras de Poços
- Ficha cadastral para empresas perfuradoras de poços tubulares
- Planilha de Empresas Perfuradoras atualizada ate 26 09 2023

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS:

- Devem ser solicitadas por meio do Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT
- Manual SIOUT - Autorização prévia para perfuração de poços - Versão 5 - 22/04/2022

CADASTRAMENTO DE POÇOS:

- Devem ser solicitados por meio do Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT
- Passo a passo simplificado para regularização de poços - Versão 2 - 30/08/2023

REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS E OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA

- Requerimento de Regularização da Construção de Poço Tubular e Outorga do Uso de Água Subterrânea (HP02A REG)
- Requerimento de Regularização da Construção de Poço de Pequeno Diâmetro e Outorga do Uso de Água Subterrânea
- Requerimento de Regularização Autorização e Outorga para Rebaixamento de Nível Freático

TAMPONAMENTO:

- Requerimento de Tamponamento de Captações de Água Subterrânea (HP04A_TAMP)

DISPENSA DE OUTORGA:

- Requerimento de Regularização da Construção de Poço Tubular e Dispensa da Outorga do Uso de Água Subterrânea para poço que esteja sendo explorado sem outorga (HP03A_DISP)
- Termo de Referência para Regularização e Dispensa de Outorga para Poço Escavado



5. Sistema SIOUT

Oo
futuro
nos
vive.

Plataforma Digital

- Site: www.siout.rs.gov.br
- - Funcionalidades:
 - Cadastro de poços
 - *Solicitação de atos administrativos*
 - *Acompanhamento de processos*
 - *Consulta pública de outorgas*
 - Guia rápido para usuários
- Obrigatório para todos os procedimentos de regularização

O futuro
é
futura
nos

Ambientes do SIOUT RS

SIOUT RS

SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA
DO RIO GRANDE DO SUL

 SIG SIOUT

 Contato

 Consulta SIOUT

 Documentação Auxiliar

Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul

O SIOUT RS tem intuito de aperfeiçoar o gerenciamento das concessões e administração de atos inerentes às outorgas de uso de água, por meio de ferramentas que explorem as informações relativas aos recursos hídricos de forma eletrônica.


Desta forma, o SIOUT RS irá tornar o processo de outorga

<http://www.siout.rs.gov.br>

<http://treinamento.siout.rs.gov.br>

novamente se cadastrar para obter acesso aos serviços da plataforma SIOUT RS.

Já tenho cadastro no SIOUT RS

 Login

 Senha

[Recuperar senha](#)

 ENTRAR

Não tenho cadastro no SIOUT RS

Cadastre-se para ter acesso ao sistema.

 CADASTRAR

Cadastro no SIOUT RS

SIOUT RS
SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA
DO RIO GRANDE DO SUL

SIG SIOUT

Contato

Consulta SIOUT

Documentação Auxiliar

Contato

Documentação Auxiliar

Cadastro de Pessoa

SIOUT RS / Cadastro de Pessoa

* Campos obrigatórios

Identificação

CPF/CNPJ: *

Nome: *

RG:

Responsável técnico

Você é um responsável técnico? *

Sim Não

Contato

Endereço de correspondência

Verificação

Já tenho cadastro no SIOUT RS

Login

Senha

Recuperar senha

ENTRAR

Não tenho cadastro no SIOUT RS

Cadastre-se para ter acesso ao sistema.



CADASTRAR

Cadastro no SIOUT RS

Selecionar perfil

Você está vinculado a mais de um perfil no sistema. Selecione abaixo qual deles deseja utilizar.

- Administrador
- Analista 1
- Analista 2
- Digitador
- Gestor
- Órgão fiscalizador
- Perfil Básico**

SIG SIOUT

Contato

Consulta SIOUT

Documentação Auxiliar

Já tenho cadastro no SIOUT RS

Login

Senha

Recuperar senha

ENTRAR

Não tenho cadastro no SIOUT RS

Cadastre-se para ter acesso ao sistema.

+ CADASTRAR



Cadastro de Usos
da Água



Cadastro de
Empresas Perfuradoras



+ Cadastrar novo Uso da Água



≡ MENU

Cadastro de Uso da Água

SIOUT RS / Cadastro / Gestão de Usos da Água / Cadastro de Uso da Água

Usuário de água

Localização

Intervenção

Geo

Quadro de vazão

Finalidades

Conclusão

Identificação do usuário de água



Cadastro para outro usuário de água Meu cadastro

CPF/CNPJ:*

355.240.540-23

Nome/Razão social: *

RG:

Trabalha em regime de parceria
agrícola? *

Sim Não

Contato do usuário de água

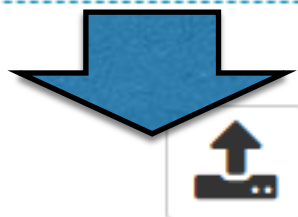
Autorização

Selecione o tipo de documento e realize o upload do mesmo para conceder a você a permissão de cadastrar este usuário de água.

Tipo de documento:*

Selecione...

Upload do documento: *



Selecione...


Selecione...


ART

Autorização

Contrato

Procuração

 Sair do cadastro

 Salvar

 Próxima etapa



Identificação da localização da intervenção

Tipo de área: * Área rural Área urbana

Vínculo do usuário de água com a localização da intervenção: *

Proprietário/Posseiro

- Proprietário/Posseiro
- Locatário/Arrendatário/Comodatário/Concessionária/Assentado
- Administrador Público




Utilizar localização/imóvel já cadastrado Cadastrar uma nova localização

Localizações/Imóveis já cadastrados: *

Fazenda Alegre - Aceguá

📎 Upload do recibo de inscrição do imóvel rural no CAR: *



Baixar arquivo
(remover arquivo)

Fluxo no SIOUT RS

Autorização Prévia

- Empresa Perfuradora regular e cadastrada no SIOUT
- Portaria validade de 1 ano
- Portaria automática pelo SIOUT

Outorga

- Documentação
- Fotografias do poço e suas estruturas
- Ensaio de bombeamento
- Perfil geológico e construtivo
- Licença ambiental (LP pelo menos)
- Análises físico-químicas
- Parecer Hidrogeológico Conclusivo

Portaria de Outorga

- Validade 5 anos
- Condicionantes (Autorização Secretaria da Saúde, Relatório de Monitoramento, Extrato de Contas Mensais de Água da concessionária...)

Fluxo no SIOUT RS

Projeto de Tamponamento

Quantificação do material de preenchimento

- Motivo
- Análise físico-química
- ART

Tamponamento

- Documentação fotográfica do processo
- ART

Ofício de Tamponamento

- Sem Prazo de Validade, só para registro.



6. Regularização de poços

Oo
futuro
nos
vive.

Responsabilidade técnica

- **Profissionais Habilitados**

- Geólogo
- Engenheiro de Minas
- Outros profissionais com atribuição específica

- **Responsabilidades**

- Estudos hidrogeológicos
- Testes técnicos
- Elaboração de relatórios
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
- Acompanhamento do processo

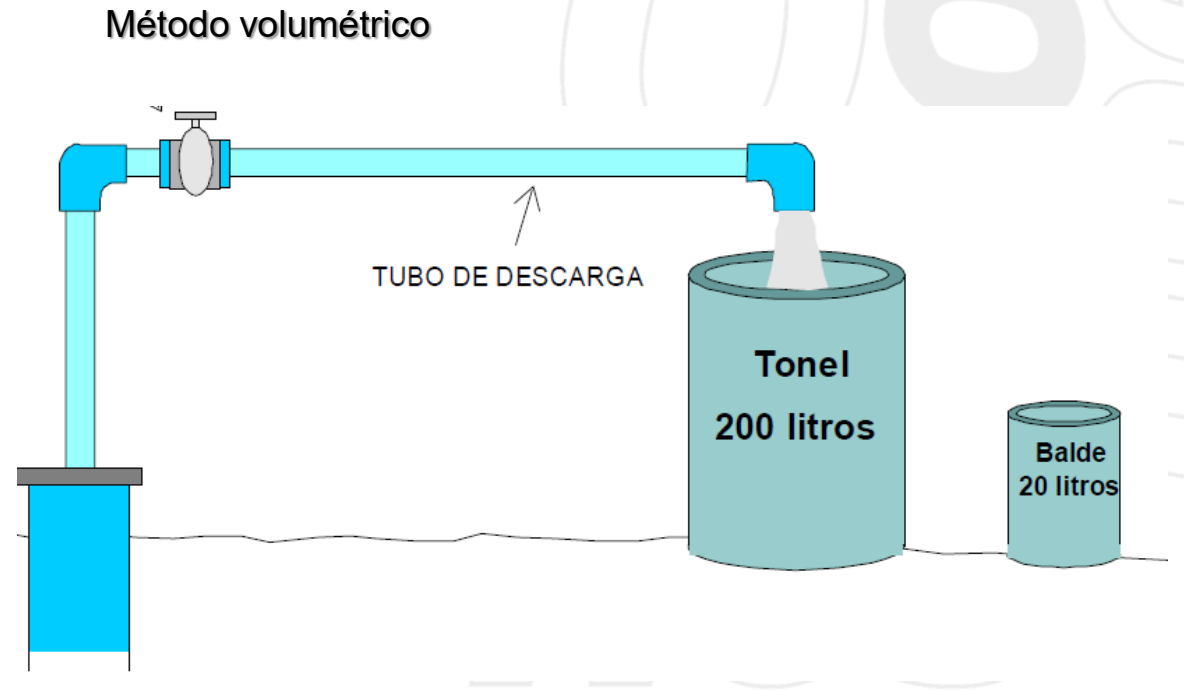
GEOLOGIA



**ENGENHARIA
DE MINAS®**

Documentação técnica

- Estudo hidrogeológico
- Teste de bombeamento (24h para poços de grande vazão)
- Análise físico-química e bacteriológica da água
- Perfil construtivo e geológico do poço
- Medição de nível estático e dinâmico
- Determinação da vazão de exploração
- Coordenadas geográficas (GPS)
- Relatório fotográfico



Fonte: Feitosa e Costa
Filho (1998)

$$Q = \frac{V}{t}$$

L/s - m³/s - /1000
m³/s - m³/h - *3600

V = Volume
t = tempo

Bombeamento

Período (min)	Intervalo de leitura (min)
0-10	1
10-20	2
20-60	5
60-120	10
120-600	30
600-900	60
900-1440*	120

Recuperação

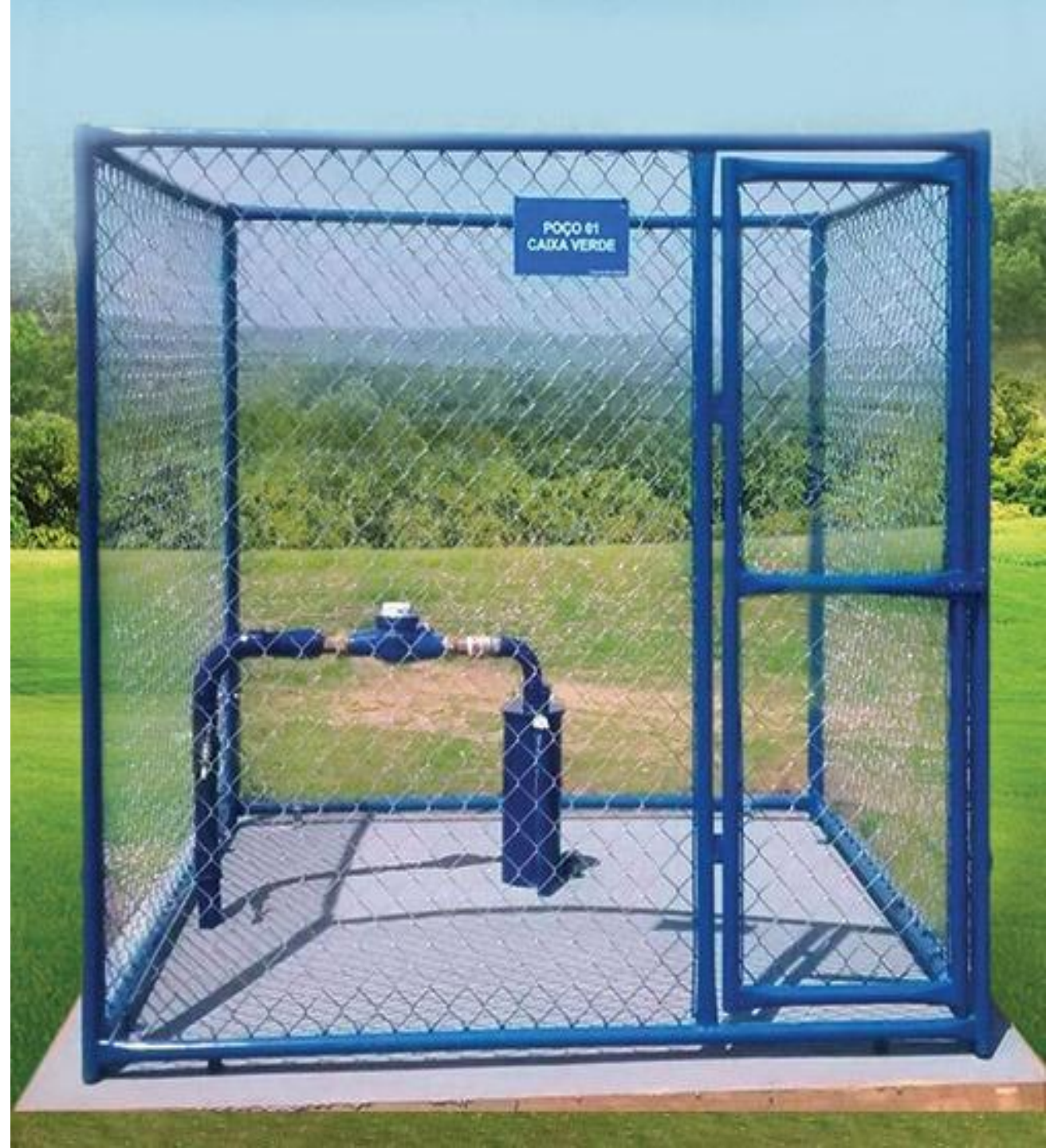
Período (min)	Intervalo de leitura (min)
0-10	1
10-20	2
20-60	5
60-120	10
120-240	20
240-480	30
480 em diante*	60

NOME: SEMA - PARQUE DO TURVO			MUNICÍPIO: DERRUBADAS-RS				
ENDEREÇO LOCAL: PARQUE DO TURVO - POÇO 2 CAMPING		DIÂMETRO DO POÇO (pol): 6 ½		PROF. DO POÇO (m): 78			
BOMBA: VANBRO		HP: 6,0		ESTÁGIOS: 30			
VOLTS: 380 V		PROF. DA BOMBA/ CRIVO (m): 72					
ALTURA DO REVESTIMENTO/BOCA DO POÇO(m): 0,3				DIÂMETRO (pol) e MATERIAL DE REVESTIMENTO: GEOMECÂNICO 6"			
TUBULAÇÃO EDUTORA (pol) e MATERIAL: 1 ½ GALVANIZADO							
DATA: 30/07/2017		HORA INÍCIO: 16:45		TERMINO: 21:45 31/07/2018			
NÍVEL ESTÁTICO (m): 20,73		NÍVEL DINÂMICO (m): 66,82		REBAIXAMENTO: 46,09			
REBAIXAMENTO							
t - tempo (min)	Nível Dinâmico (m)	Q - Vazão (m³/h) ou (litros/hora)	t (min)	Nível Dinâmico (m)	Q - Vazão (m³/h) ou (litros/hora)	RECUPERAÇÃO (Até 80% em relação ao NE)	
						t' - tempo (min)	Nível de Água (m)
1	27,9	11,8	300	72	2,9	0,5	65,40
2	30,38	10,3	330	72	2,7	1	64,24
3	31,22	10,1	360	72	2,7	1,5	63,05
4	33,5	10,1	390	72	2,7	2	61,93
5	34,82	10,1	420	72	2,7	2,5	60,68
6	35,95	10,1	450	72	2,7	3	59,76
7	36,7	10,0	480	72	2,7	3,5	58,68
8	37,67	10,0	510	72	2,7	4	57,71
9	39,02	10,0	540	72	2,7	5	55,57
10	40,3	10,0	570	72	2,7	6	53,50
12	42,64	10,0	600	72	2,7	8	49,32
15	47,5	9,4	660	72	2,7	10	45,23
20	59,5	8,9	720	72	2,7	12	42,34
25	60,12	6,0	780	27,50	2,0	15	39,64
30	60,15	5,5	840	42,50	1,9	18	37,55
35	60,15	5,1	900	42,55	1,7	20	37,36
40	68,2	4,8	1020	42,55	2,7	24	37,27
45	72	4,5	1140	50,00	2,6	32	37,11
50	72	4,5	1260	58,50	2,4	40	36,95
55	72	4,2	1380	67,60	2,2	50	36,75
60	72	4,2	1440	68,82	2,2	60	36,56
70	72	3,6				70	36,31
80	72	3,5				80	35,59
90	72	3,5				100	34,98
100	72	3,4				120	34,10
110	72	3,4				140/160	33,2/ 32,55
120	72	3,4				180	31,86
150	72	3,4				210	29,79
180	72	3,4				240	28,31
210	72	3,3				270	26,05
240	72	3,1				300	24,81
270	72	3,0				360	

Padrões Construtivos

NBR 12.212 e 12.244 (e atualizações)

- Revestimento adequado ao tipo de aquífero
- Selo sanitária
- Laje de proteção sanitária (declividade do centro para a borda, espessura mínima de 10 cm e área não inferior a 1,0 m²)
- Tampa de proteção com lacre
- Tubo-auxiliar para medição de nível (saliente no mínimo 30 cm sobre a laje)
- Hidrômetro para controle de volume
- Cercamento
- Distâncias mínimas de fontes de contaminação





Poços Novos

1. Solicitação de Autorização para Perfuração no SIOUT;
2. Contratação de empresa perfuradora credenciada;
3. Perfuração com acompanhamento técnico;
4. Cadastro do poço no SIOUT;
5. Solicitação de Outorga de Direito de Uso.



00
futuro
nos
vime



Boas práticas e manutenção

- Manutenção preventiva periódica
- Limpeza e desinfecção regular
- Monitoramento da qualidade da água
- Controle do volume extraído
- Registro das manutenções realizadas
- Verificação de níveis d'água
- Proteção contra vandalismo e contaminação
- Sinalização adequada

O futuro
é
futura
nos



7. Panorama da Situação Atual

*000
futura
nos*

Cenário dos Poços no Rio Grande do Sul

- Aproximadamente 34.253 poços cadastrados no estado
- Aproximadamente 88% em situação irregular
- Principais problemas:
 - * Contaminação de aquíferos
 - * Interferência entre poços
 - * Superexploração de recursos hídricos
 - * Riscos à saúde pública





8. Programa Poço Legal

Oo
futu
nos
vime.

Histórico Poço Legal

1.

DECRETO 54.343/18 - Institui o programa.

2.

DECRETO 55.277/20 - Define o papel dos atores

3.

IN SEMA 05/2020 - Estabelece as Diretrizes do Programa

4.

SEMA Nº 05/2023 - Procedimentos para adesão de municípios como requisito para transferências voluntárias.

00
futuro
nos
vinde.

1ª EDIÇÃO -IN SEMA 05/2020

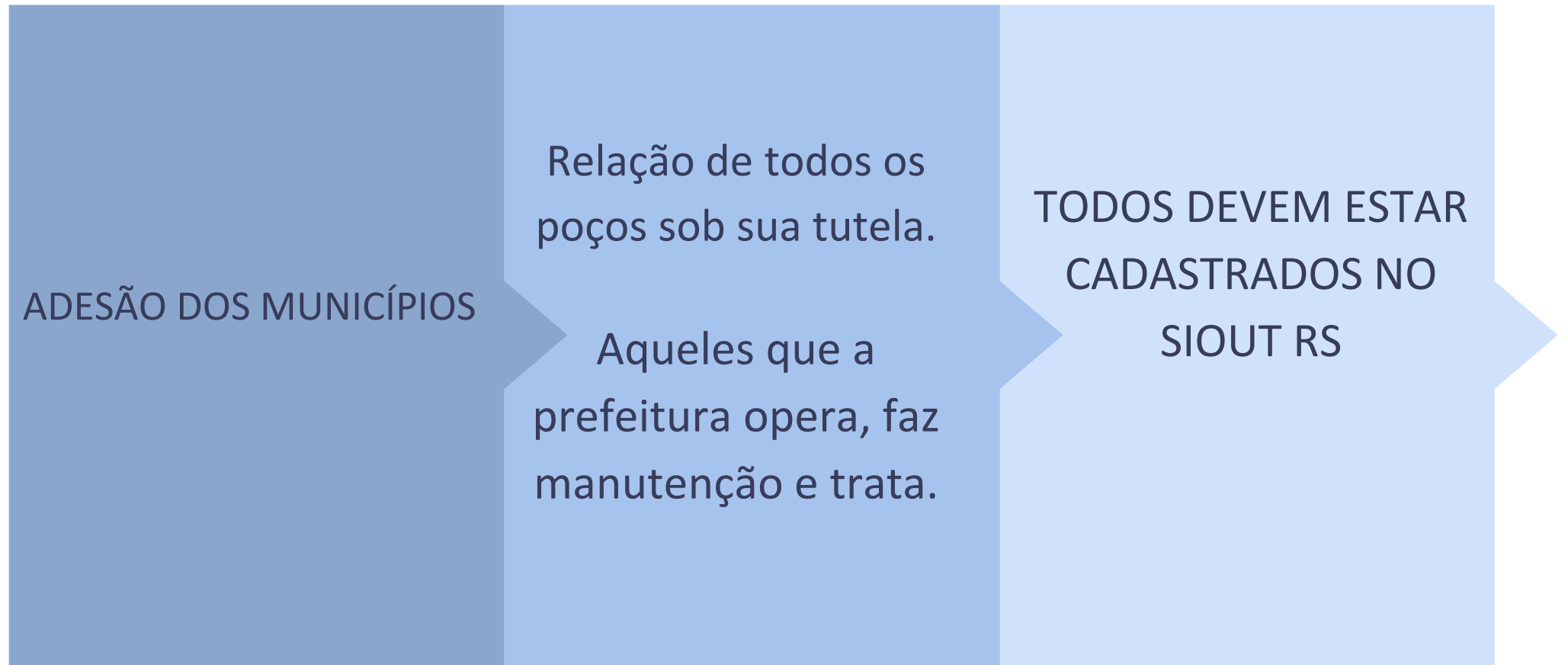
Estado fornece apoio técnico para regularização dos poços.

Contratação de empresas para a regularização

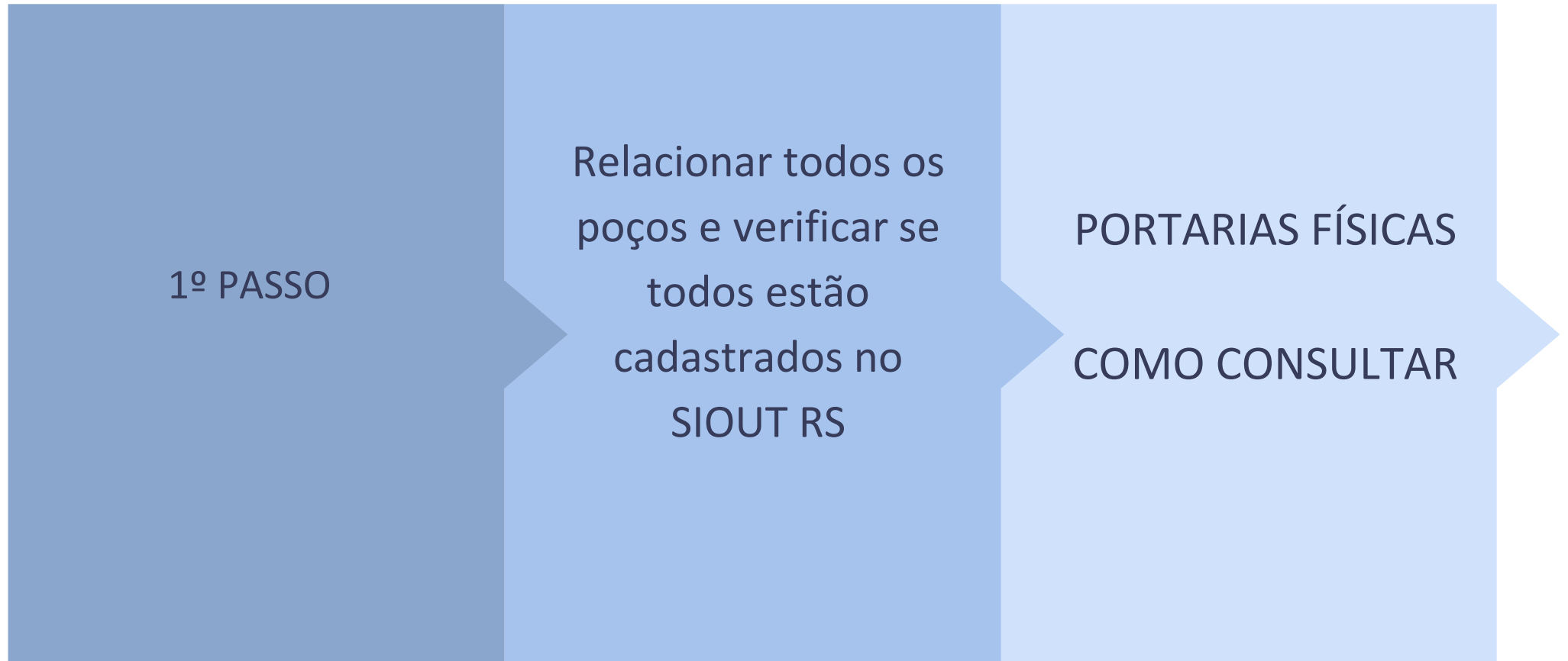
Comunidades Tradicionais
Prefeituras com até 5 mil habitantes
Cidadãos do CadÚnico

O futuro
é nos

Convênios – IN SEMA 05/2023



Convênios



Convênios

SIOUT RS
SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA
DO RIO GRANDE DO SUL

[SIG SIOUT](#) [Contato](#) [Consulta SIOUT](#) [Documentação Auxiliar](#)

Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul

O SIOUT RS tem intuito de aperfeiçoar o gerenciamento das concessões e administração de atos inerentes às outorgas de uso de água, por meio de ferramentas que explorem as informações relativas aos recursos hídricos de forma eletrônica.

Desta forma, o SIOUT RS irá tornar o processo de outorga mais TRANSPARENTE e ÁGIL para a sociedade.

Usuários cadastrados em outros sistemas da SEMA:

Atenção! Usuários que já possuem cadastro em outros sistemas de informações da SEMA-RS, como o ICA, deverão novamente se cadastrar para obter acesso aos serviços da plataforma SIOUT RS.

Já tenho cadastro no SIOUT RS

[Recuperar senha](#) [ENTRAR](#)

Não tenho cadastro no SIOUT RS

Cadastre-se para ter acesso ao sistema.

[+ CADASTRAR](#)

Note: A red arrow in the image points from the 'Contato' link to the 'ENTRAR' button.

Convênios

SIOUT RS
SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA
DO RIO GRANDE DO SUL

Consulta SIOUT

SIOUT RS / Consulta SIOUT

Cadastro de usos de água

Portarias digitadas

Filtros de pesquisa

CPF/CNPJ do usuário de água:

Nome do usuário de água:

Nº do cadastro:

Nº da portaria:

Município:

Bacia hidrográfica:

Corpo hídrico:

Sistema aquífero:

Sistema Composto?:

Data de início do cadastro: a

Data de saída do processo: a

Classificação:

Status:

Natureza da intervenção:

Fonte de captação:

Tipo de intervenção:

Finalidade de uso:

Convênios



SIOUT RS / Consulta SIOUT

Cadastro de usos de água

Portarias digitadas

Filtros de pesquisa

CPF/CNPJ do usuário de água:

Digite o CPF/CNPJ do usuário de água

Razão social do usuário de água:

Digite o nome do usuário de água

Nº da portaria:

Município:

Bacia hidrográfica:

Corpo hídrico:

Sistema aquífero:

Data de saída do processo:

Classificação:

Status:

Natureza da intervenção:

Fonte de captação:

Tipo de intervenção:

Finalidade de uso:

Limpar

Pesquisar

Convênios

Portaria suspensa por não atendimento a condicionante

Portaria revogada

Tamponamento aprovado ou realizado sem autorização

Portaria concedida com condicionante válida

Aguardando pagamento da guia

Projeto de tamponamento aprovado

Nº da portaria	Usuário(s) da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	
0401/2016	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
0059/2013	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Baixar portaria
1727/2012	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
1231/2012	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
250/2010	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
411/2008	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
413/2008	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
412/2008	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações
229/2007	Município de Alto Feliz	Alto Feliz	Água subterrânea	Poço tubular	Autorização prévia	Ações

ATENÇÃO !!!!

- Cadastro de Autorização Prévia é diferente de cadastro do poço perfurado!
- Todos os poços deverão estar cadastrados no SIOUT para a adesão.
- Após a adesão definitiva, o município deverá solicitar a regularização, anualmente, em 20% dos poços cadastrados até atingir 100%.



Este é o momento para esclarecermos dúvidas, ouvirmos sugestões e iniciarmos um diálogo produtivo.

OBRIGADO!

Carlos José Sobrinho da Silveira

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS

Telefone: (51) 3288-7463 e (51) 3288-7465

Whatsapp: (51) 3288-7463

E-mail: siout@sema.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE E INFRAESTRUTURA